



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 12, de 15 de março de 2022

Altera o Ato nº 22, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, V, VI, VII e XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

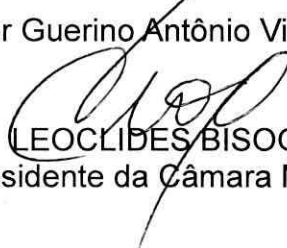
Art. 1º - Alterar o Ato nº 22, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O Artigo 5º da do Ato nº 42, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Os servidores que tiverem o diagnóstico positivo para a COVID-19, ficarão afastados por licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias a contar da data da coleta, sem a necessidade da apresentação de atestado médico ou termo de isolamento.”

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de março de 2022.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal


PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente


MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário


VALDOMIRO BOZO
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.175 de 18.03.2022, pág. 29

ATO 012/2022

AUTORIA: Poder Legislativo

